



Indicação n° \_\_\_\_/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Paulo José de Miranda**, Secretário Municipal de obras, que viabilize o serviço de **repintura de quebra-molas, localizado na Av. Carlos Lindemberg (em frente a Paróquia São Cristóvão, Bairro Rubem Braga, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do bairro, uma vez que a faixa bem destacada auxilia transeuntes e motoristas.

(foto em anexo)

Sala das Sessões "Elias Moysés", 01 de setembro de 2020.

**Antonio Geraldo de Almeida Costa**

Vereador – PP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA**

Vereador – Partido PP

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 05

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5648/5649

antoniogeraldo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300037003600380038003A005000

